AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2026

(Processo Administrativo nº 8609/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0097

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando **HOSPEDAGENS E ACOMODAÇÕES PARA AGENDA INSTITUCIONAL, VOLTADAS À ARTICULAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSO,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08:00 às 11:00h do dia 18/11/2026 até o dia 19/11/2026,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí – ES, 17 de novembro de 2026

ANEXOS
ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto
ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento
ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)
ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 17/11/2026 16:13:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de hospedagem e acomodações visando à aquisição de 02 (duas) hospedagens. **Dia 16/11/2026 – saída** **Dia 19/11/2026 – retorno** **Hospedagens:** Check-in dia 16/11/2026 e checkout dia 19/11/2026.	**item**	**02**

Guaçuí-ES, 17 de novembro de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO	**Previamente à celebração do contrato,** a Administração

EXIGIDA	verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. **<u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u>** Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); **OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**

E-MAIL	**TELEFONE**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND.**	**QNTD.**	**VALOR**	**TOTAL**

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _____/_____/_____.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagem visando à aquisição de hospedagens, para 02 (dois) servidores municipais.

2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de hospedagem e acomodações visando à aquisição de 02 (duas) hospedagens. **Dia 16/11/2026 – saída** **Dia 19/11/2026 – retorno** **Hospedagens:** Check-in dia 16/11/2026 e checkout dia 19/11/2026.	**item**	**02**

3 – Capacidade Técnica

Não se aplica.

4 – Capacidade Financeira

Não se aplica.

5 – Contextualização e Justificativa

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, possui agenda institucional em Brasília/DF, voltadas à articulação e captação de recurso ,sendo necessária a contratação de hospedagem para os servidores municipais participantes durante o período dos compromissos oficiais.

6 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES

PROPONENTE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	Custo Total (R$)
LARA ALVES AMIGO	R$ 4.120,00	2	R$ 8.240,00
SAMUEL ALVES DA SILVA	R$ 3.890,00	2	R$ 7.780,00
MONICA PAULO	R$ 4.240,00	2	R$ 8.480,00
MENOR VALOR GLOBAL OBTIDO:			**R$ 16.028,00**

Hospedagem:

Dotação Orçamentária:
Unidade: Secretaria Governo e Articulação Institucional
Fundo: Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos;
Natureza da despesa: 33903300000 – Hospedagens e acomodações;
Ficha: 10;
Fonte: 150000009999 - AAAA – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos;

7 – Interesse Público

A justificativa para contratação do referido serviço, faz-se necessário pois as reuniões são a convite realizado por lideranças, para tratarem de assuntos de relevância municipal, na busca de investimentos e benefícios ao Município de Guaçuí.

8 – Tipo de Contratação

	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
	Autorização de Compra	X	DIRETA
Condição Especial:			

9 – Modo de Fornecimento

x	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

10 – Local de Entrega/Execução
O envio da documentação autorizando a viagem será entregue via e-mail, supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

11 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

Os documentos referentes à execução do serviço deverão ser entregues no ato de formalização do contrato, a contar a partir da emissão da nota fiscal que deverá ser devidamente encaminhada pelo e-mail informado pelo Município: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com

12 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)
O pagamento será realizado após a entrega da autorização de fornecimento (AF)

13 – Vigência do Contrato
Não se aplica.

14 – Amostra/ Modelo
Não se aplica.

15 - Entrega provisória
Não se aplica.

16 – Entrega definitiva
As passagens deverão ser emitidas após a ordem de fornecimento.

17 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)
Não se aplica.

18 – Detalhamento do "Benefícios e Despesas Indiretas" (BDI)
Não se aplica.

19 – Índice de Correção
O índice de correção será o menor na data do pedido administrativo.

20 – Deveres das Partes
Compete à Contratada:
a) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93 e alterações;
d) garantir a execução qualificada do instrumento contratual.

Compete à Contratante:
a) efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;
b) definir o local para entrega;
c) designação do servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto. Servidor : João Fernando de Faria - Matrícula :906627

21 – Sanções
De acordo com a Lei 14.133/21.

22 – Caução Contratual
Não se aplica

23 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.
Não se aplica.

24 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Nome do Servidor: Raul Ferreira Spala
Cargo: Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Matrícula: 905146
Assinatura:

---

25 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.
Nome do Servidor: Vanessa Aparecida Clemente Silva
Cargo: Gerente de Assuntos Externos
Matrícula: 905184
Assinatura:

---

26 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.
Nome do Servidor: Raul Ferreira Spala
Cargo: Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Matrícula: 905146
Assinatura:

---

27 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.
Nome do Servidor: Raul Ferreira Spala
Cargo: Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Matrícula: 905146
Assinatura:

---

28 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.
Nome do Servidor: Raul Ferreira Spala
Cargo: Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Matrícula: 905146
Assinatura:

---

29 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico.
Nome do Servidor: Vanessa Aparecida Clemente Silva
Cargo: Gerente de Assuntos Externos
Matrícula: 905184
Assinatura:

---

30 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico.
Nome do Servidor: Raul Ferreira Spala
Cargo: Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional
Matrícula: 905146
Assinatura:

---

31 - Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado.
Nome do Servidor: Vanessa Aparecida Clemente Silva
Cargo: Gerente de Assuntos Externos
Matrícula: 905184
Assinatura:

---

32 – Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado.
Setor de Compras
Nome do Servidor: Brunno Ferreira Ridolfi
Cargo: Superintendente Municipal de Compras e Serviços
Matrícula: 905128
Assinatura:

---

33 – Responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o número do documento.
Não se aplica

34 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.
Nome do Servidor: Raul Ferreira Spala
Cargo: Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional
Matrícula: 905146
Assinatura:

---

35 - Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.
Vagner Rodrigues Pereira

36 – Autorização do responsável pela abertura do processo licitatório.
Vagner Rodrigues Pereira

37 – Termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade
Vagner Rodrigues Pereira

38 – Nomeação do Gestor do Contrato
Nome do Servidor: Raul Ferreira Spala
Cargo: Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional
Matrícula: 905146

Assinatura:

_____

RAUL FERREIRA SPALA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional